

Designação dos prémios	Número de prémios	Valor do prémio (euro)	Total (euro)
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	540	150,00	81 000,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	540	30,00	16 200,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	540	20,00	10 800,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio	540	15,00	8 100,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º prémios	21 600	6,00	129 600,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das duas sequências que, para o efeito, se não-de formar	12 000	6,00	72 000,00
Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio	54 000	2,00	108 000,00
<i>Valor total dos prémios</i>			585 000,00

27 de Junho de 2006. — O Presidente, *Daniel Galvão Martins*.

3000214037

Lotaria popular — extracções especiais

Plano para as 41.ª, 45.ª e 48.ª extracções de 2006, designadas «Zodiaco Balança», «Zodiaco Escorpião» e «Zodiaco Sagitário», respectivamente, a realizar nos dias 12 de Outubro e 9 e 30 de Novembro, pelas 12 horas e 30 minutos

Capital de € 1 800 000, a emitir em 100 000 bilhetes, divididos em seis séries, ao preço de € 3,00 cada série. Do capital emitido, € 1 170 000 (65%) serão distribuídos em prémios, aos quais serão deduzidos € 292 500 (25%), correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 877 500, a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

Série sorteada		Designação dos prémios	Restantes séries		Total (euro)
Número de prémios	Valor do prémio (euro)		Número de prémios	Valor do prémio (euro)	
1	60 000,00	1.º prémio	5	5 000,00	85 000,00
1	12 500,00	2.º prémio	5	3 000,00	27 500,00
1	7 500,00	3.º prémio	5	2 000,00	17 500,00
1	5 000,00	4.º prémio	5	1 500,00	12 500,00

Prémios comuns às seis séries

Designação dos prémios	Número de prémios	Valor do prémio (euro)	Total (euro)
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	54	375,00	20 250,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	54	300,00	16 200,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	54	200,00	10 800,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio	54	175,00	9 450,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	540	150,00	81 000,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	540	50,00	27 000,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	540	25,00	13 500,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio	540	20,00	10 800,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º prémios	21 600	15,00	324 000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais à sequência que, para o efeito, se há-de formar	6 000	10,00	60 000,00
Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio	54 000	3,00	162 000,00
<i>Valor total dos prémios</i>			877 500,00

27 de Junho de 2006. — O Presidente, *Daniel Galvão Martins*.

3000214038

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Distrital de Faro

Aviso

Por deliberações do conselho de administração de 29 de Março de 2006, 12 de Abril de 2006, 19 de Abril de 2006, 27 de Abril de 2006, 3 de Maio de 2006, 10 de Maio de 2006, 24 de Maio de 2006 e 31 de Maio de 2006 deste Hospital, e ratificação de 6 de Junho de 2006 e 27 de Junho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, foi autorizada a celebração e ratifica-

ção da renovação dos contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com os profissionais a seguir mencionados e respectiva produção de efeitos:

Elisa Paula Silva Santos Costa, auxiliar de acção médica, a 27 de Abril de 2006.

Elisabete Maria Justo Ferreira Simas, auxiliar de acção médica, a 18 de Abril de 2006.

Maria Guilhermina Santos Abrantes, auxiliar de acção médica, a 27 de Abril de 2006.

Dora Alexandra Martins Sequeira, enfermeira, a 17 de Abril de 2006.

Martinho Emanuel Oliveira Costa, enfermeiro, a 17 de Abril de 2006.

Mónica Pinheiro Bota, enfermeira, a 17 de Abril de 2006.

Arminda Susana Santos Madeira Batista, enfermeira, a 17 de Abril de 2006.

Teresa Isabel Nunes Vieira, enfermeira, a 17 de Abril de 2006.

Andreia Santos Ramos, enfermeira, a 24 de Abril de 2006.

Pedro Augusto Rodrigues Preto, enfermeiro, a 24 de Abril de 2006.

Helena Catarina Paiva Ribeiro, enfermeira, a 8 de Maio de 2006.

Carlos Manuel Henriques Tavares Oliveira, auxiliar de acção médica, a 5 de Maio de 2006.

Maria Adelaide Andrade Xavier Bombarda, auxiliar de acção médica, a 8 de Maio de 2006.

Maria Conceição Brito Fiel Barroca, auxiliar de acção médica, a 8 de Maio de 2006.

Patrícia Dias Sancho, enfermeira, a 8 de Maio de 2006.

Pedro Miguel Hilário Mendonça, técnico de 2.ª classe fisioterapia, a 5 de Junho de 2006.

Ana Daniela Mendonça Henrique, auxiliar de acção médica, a 6 de Junho de 2006.

Sara Cristina Silva Gonçalves Aguiar, assistente administrativo, a 23 de Maio de 2006.

António José Ribeiro, clínico geral, a 30 de Maio de 2006.

Aldora Céu Correia Almeida Cardoso, enfermeira, a 5 de Junho de 2006.

Liliana Andreia Trindade Vaz, enfermeira, a 5 de Junho de 2006.

Maria Glória Veiga, assistente administrativo, a 5 de Junho de 2006.

Dina Isabel Palma Cipriano Martins, assistente administrativo, a 5 de Junho de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*. 3000211632

Aviso

Por deliberações do vogal executivo do conselho de administração de 6 de Março de 2006 e 6 de Abril de 2006, deste Hospital, e ratificação de 18 de Abril de 2006 e 6 de Junho de 2006, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, foi autorizada a celebração e ratificação da renovação dos contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com os profissionais a seguir mencionados e respectiva produção de efeitos:

Eduardo Manuel Pereira Freitas Rosa, auxiliar de acção médica, a 4 de Abril de 2006.

Andreia Filipa Penajoia Silva, auxiliar de acção médica, a 2 de Abril de 2006.

Judite Fátima Almeida Bravo, enfermeira, a 23 de Abril de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*. 3000211633

Hospital de Sousa Martins

Despacho

Marco Paulo Marques dos Santos, Lara Andreia Gonçalves Almeida Tavares Saraiva, Bruno Ricardo Ferreira Coelho, Mansa Carreirinha Correia de Almeida, Rui Manuel Pereira Martins, Marta Maria de Almeida Correia, Susana Raquel Bogas Dinis, Joana Patrícia Santos Fardilha e Judit Patrício Perez, enfermeiros de nível I, no Hospital de Sousa Martins, Guarda, em regime de contrato de trabalho a termo certo — autorizada a rescisão destes contratos, a seu pedido, com efeitos 18 de Janeiro de 2006, por nesta data terem sido contratados em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

18 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*. 3000197465

Deliberação

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 16 de Dezembro de 2005 foi ratificado o despacho do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, de 24 de Novembro de 2005, que renovou o contrato de trabalho a termo certo com os técnicos de 2.ª classe de cardiopneumologia, Ana Teresa Freitas de Oliveira e Carlos Manuel Martelo Cardoso, com efeitos a 1 de Dezembro de 2005.

10 de Janeiro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*. 3000195755

TRIBUNAIS

TRIBUNAL DA COMARCA DE CAMINHA

Anúncio

O Dr. Manuel José Cardoso Torres Ramos da Fonseca, juiz de direito, faz saber que, nos autos de prestação de contas (liquidatário) com o n.º 792-O/2001, pendentes neste Tribunal, nos quais é liquidatário judicial: João Fernando Sintra Coelho e falida a Fábrica de Calçado Atleta, L.ª, que teve sede no lugar do Corgo, da freguesia de Vilarelho, desta comarca de Caminha, que são os credores e a falida, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem, querendo, sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

O Juiz de Direito, *Manuel José Cardoso Torres Ramos da Fonseca*. — O Oficial de Justiça, *Pedro M. Cancela Fernandes*.

1000305250

TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE FRADES

Anúncio

Processo n.º 263/06.8TBOFR.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Credora — Ftb — Fabrica de Tubos da Barca, S. A.

Insolvente — Fracel — Metalomecânica e Construções, L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Oliveira de Frades, secção única de Oliveira de Frades, no dia 18 de Agosto de 2006, pelas 16 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Fracel — Metalomecânica e Construções, L.ª, número de identificação fiscal 502257075, com endereço na Zona Industrial de Oliveira de Frades, apartado 28, 3680-000 Oliveira de Frades, com sede na morada indicada.

São gerentes do devedor: Fernando Carlos Pereira, com endereço na Zona Industrial de Vilarinho, apartado 28, 3680-000 Oliveira de Frades, e Maria Dolorosa Tavares da Silva Pereira, estado civil: casada, nacional de Portugal, com endereço na Zona Industrial de Vilarinho, apartado 28, 3680-000 Oliveira de Frades, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Alfredo do Carmo Gomes, com endereço na Rua de 21 de Agosto, 156, 3510-119 Viseu.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;